

EMENDA DE Nº CM-245/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-079/2009-PPA (Mensagem Modificativa)

EMENDA ADITIVA

No Anexo I da mensagem modificativa, apresentada ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, na Área de Resultado: CIDADE SAUDÁVEL, no Projeto Estruturador: Melhoria da resolutividade da assistência à saúde, acrescentar à Meta: Consolidar o Programa de atenção à saúde da mulher e da criança, o seguinte Impacto/Objetivo:

Impactos /Objetivos	Resp.	2010	2011	2012	2013	Total	Indicadores
"Implantar o exame de emissões Otoacústicas Evocadas – EOA, conhecido com "teste da orelhinha" para 100% dos recém nascidos no Município de Divinópolis".	Saúde	100	100	100	100	100	Percentual de recém nascidos atendidos

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma alteração redacional, visando implantação do Teste da Orelhinha em consonância com emenda que apresentamos à LDO.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme
Vice-líder do PR
Líder do Executivo